

Prefeitura Municipal de TeixeirasEstado de Minas Gerais

Lei Municipal N°.: 1.747 de 06 de novembro de 2018

"Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos."

A Câmara Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

- Art. 1°- "Rua "A", localizada no Bairro "Belvedere" passa a denominar-se "Rua Achilles Pena".
- Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de novembro de 2018.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

SANÇÃO E **PROMULGAÇÃO**

Sancionei e Promulguei essa Lei.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em _ publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano C. Rosado Servidor Responsável

Projeto de Lei 551/2018 aprovado pela Câmara Municipal em 25/10/2018.